



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

**Aviso n.º 2560/2010**

**Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, na carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica — Aviso n.º 19919/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 5 de Novembro de 2009.**

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, na carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica, publicado pelo aviso n.º 19919/2009, da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 215, de 5 de Novembro de 2009, homologada por meu despacho de 28 de Janeiro de 2010, ao abrigo do n.º 2 do aludido artigo e da portaria citada:

- 1.º António José Barbosa Pereira (19 valores)
- 2.º Carlos José Benedito Luís (15,88 valores)
- 3.º Paula Alexandra Lopes Pereira Onofre Silva Furet Monteiro (15,83 valores)
- 4.º Anabela Capela dos Santos (15,28 valores)
- 5.º Isabel Cristina Assis Andrade de Moura (15,2 valores)
- 6.º Liliana Pessoa Padilha (14,97 valores)
- 7.º José António Esteves Ferreira (14,93 valores)
- 8.º Paula Maria Jesus Alcaide Antunes (14,45 valores)
- 9.º Domitília Coutinho Portela (13,05 valores).

2 — Em cumprimento da legislação supra mencionada, esta mesma lista foi afixada em local visível e público das instalações do Centro de Estudos e Formação Autárquica, sitas na Rua do Brasil, n.º 131, Coimbra, bem como na respectiva página electrónica [www.cefa.pt](http://www.cefa.pt) e notificada aos candidatos por ofício registado, com aviso de recepção.

3 — Do despacho de homologação desta lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da supracitada portaria.

Coimbra, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Leal Marqueiro*.

202859733

### Conselho Superior de Estatística

**Deliberação n.º 290/2010**

**12.ª deliberação da secção permanente de coordenação estatística actualização, para fins estatísticos, da “tabela de crimes registados”**

A “Tabela de Crimes Registados” foi aprovada para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 148.ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística (CSE), de 8 de Janeiro de 1998, tendo sido objecto de posteriores alterações, aprovadas pelas 160.ª, 284.ª e 345.ª Deliberações do CSE em 1998, 2005 e 2008, respectivamente.

As necessidades de informação entretanto identificadas no que se refere a crimes de roubo e no domínio dos estrangeiros e fronteiras, resultantes dos novos tipos penais consagrados na Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, determinaram a necessidade de adequar a tabela em vigor a esta tipificação, situação que vem dar origem à sua reclassificação também para fins estatísticos.

Considerando o imperativo de coordenação de todos os intervenientes na produção estatística no âmbito do SEN, e a necessidade de normalização dos vários instrumentos técnico-científicos, designadamente ao nível das nomenclaturas.

Considerando as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008/2012 (331.ª Deliberação do Conselho), as quais estabelecem como um dos objectivos estratégicos:

“Optimizar o funcionamento do SEN através do reforço dos mecanismos de coordenação e cooperação institucional...”

Considerando a 2.ª Recomendação da Secção Permanente de Estatísticas Sociais, no sentido da referida actualização ser aprovada pela Secção Permanente de Coordenação Estatística (SPCE).

Considerando terem sido cumpridos os procedimentos definidos no Plano de Acções da SPCE no que respeita à operacionalização das deliberações relacionadas com Nomenclaturas e Classificações.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, nos termos das suas competências (alíneas *i*) e *h*) do n.º 2, do Anexo B da 2.ª]2008 Deliberação do CSE) e dos procedimentos previstos no artigo 24.º do Regulamento Interno do Conselho, delibera:

1 — Aprovar a nova versão da “Tabela de Crimes Registados”, proposta pela Direcção-Geral da Política de Justiça.

2 — Recomendar que a “Tabela de Crimes Registados” seja adoptada por todas as entidades da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010, em actos ou procedimentos administrativos passíveis de aproveitamento para fim estatístico e de forma a potenciar o respectivo aproveitamento, em especial no caso das entidades cuja informação é utilizada na produção estatística oficial na área da justiça.

3 — Promover a publicação da presente deliberação no *Diário da República*.

A “Tabela de Crimes Registados” ficará disponível no Portal de Estatísticas Oficiais — [www.ine.pt](http://www.ine.pt) — e no sítio da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça — [www.dgpj.mj.pt](http://www.dgpj.mj.pt)

Lisboa, 26 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*. — A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*.

202860007

### Gabinete para os Meios de Comunicação Social

**Declaração de rectificação n.º 222/2010**

Rectificação do despacho n.º 1993/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010, a p. 4352:

No n.º 1, avaliação preliminar, onde se lê «Decreto-Lei n.º 7/2005, de 6 de Fevereiro» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 7/2005, de 6 de Janeiro», «candidatura ao ICDE, no ano de 2009» deve ler-se «candidatura ao ICDE, no ano de 2010».

29 de Janeiro de 2010. — O Director, *Pedro Berhan da Costa*.

202861352

### Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

**Contrato n.º 49/2010**

**Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/32/DDF/2010**

Aditamento aos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 173/2009, n.º 174/2009 e n.º 175/2009

Objectos:

Desenvolvimento da prática desportiva  
Enquadramento técnico  
Alto rendimento e selecções nacionais

Outorgantes:

1. Instituto do Desporto de Portugal, I. P.
2. Federação Portuguesa de Esgrima